



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20220398.		
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Cultura - SEMC	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico SRP nº 003/2021 - SEMC.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	005/2021.	CONTRATO: 009/2021
ORDENADOR DE DESPESAS:	Luis Alberto Mota Figueira.	
OBJETO:	Contratação de Empresas especializadas para a prestação de serviço de locação, som, iluminação, arquibancada, painel de led, estrutura metálicas, camarotes, grupo gerador, banheiros químicos, show pirotécnico, segurança desarmada e trios elétricos para atender as necessidades em eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura.	
LOCADORA:	PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA - EPP.	
ASSUNTO:	2º Termo de Apostilamento para a inclusão de recursos orçamentários provenientes de repasse de verba federal, para atender a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS ARTISTAS, PRODUTORES E TÉCNICOS DAS ARTES CÊNICAS DO TAPAJÓS - ATAS.	
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 407.794,10 (quatrocentos e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e dez centavos).	
VIGÊNCIA:	11/11/2021 a 11/11/2022.	
FISCAL DO CONTRATO:	Clenildo Vasconcelos Neves e Aládio Mourão Sirotheau - Portaria nº 007/2021-SEMC.	

I- INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do **2º Termo de Apostilamento** ao Contrato nº 009/2021 - SEMC - Secretaria Municipal de Cultura, tendo como objeto a Contratação de Empresas especializadas para a prestação de serviço de locação, som, iluminação, arquibancada, painel de led, estrutura metálicas, camarotes, grupo gerador, banheiros químicos, show pirotécnico, segurança desarmada e trios elétricos para atender as necessidades em eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura. O Apostilamento tem como objetivo proceder a **inclusão de dotação orçamentária provenientes de repasse de verba federal, para atender a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS ARTISTAS, PRODUTORES E TÉCNICOS DAS ARTES CÊNICAS DO TAPAJÓS - ATAS**. O processo encontra-se devidamente arquivado em 01 (uma) pasta da Secretaria, sem paginação. Deu entrada nesta Controladoria dia 24/3/2022, por meio do memorando nº 082/2022-SEMC às 13h42 - SEMC, para análise técnica obrigatória e posterior emissão de parecer.

II - DA ANÁLISE DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO:

Veio a este Órgão de Controle Interno, para a manifestação do 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 009/2021 - SEMC, assinado eletronicamente pelo Ordenador de Despesas em 21/03/2022, a fim de incluir dotação orçamentária provenientes de repasse de verba federal para atender a Associação Cultural dos Artistas, Produtores e Técnicos das Artes Cênicas do Tapajós - ATAS, em razão da realização de um evento que ocorrerá nas datas de 15, 21, 22 e 23 de abril de 2022, nos termos do artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Na análise da documentação se constatou os seguintes documentos:



- ✓ 1º Termo de Apostilamento assinado pelo Ordenador de Despesas em 21/03/2022 (sem paginação);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 929 no valor de R\$ - 100.000,00 (cem mil reais) (sem paginação);
- ✓ Justificativa do Apostilamento, assinada pelo Ordenador de Despesas em 21/03/2022 (sem paginação);
- ✓ Extrato do Apostilamento assinado pelo Ordenador de Despesas em 21/03/2022 (sem paginação);

III - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

As despesas estão empenhadas na seguinte dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.007.2.141 - Incentivo à Cultura, Desporto e Turismo, Apoio e Incentivo as Manifestações Culturais as Manifestações Culturais.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FICHA: 1342.

FONTE: 1749.

IV - CONCLUSÃO:

Face ao exposto, e, após a análise e constatação dos elementos indispensáveis à celebração e formalização do **2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 009/2021 - SEMC**, com o objetivo de incluir os recursos provenientes de repasse de verba federal para atender a Associação Cultural dos Artistas, Produtores e Técnicos das Artes Cênicas do Tapajós - ATA, verificou-se que está devidamente assinado e justificado pelo Ordenador de Despesas, estando revestido das formalidades legais e atendido ao disposto na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, podendo gerar despesas para a municipalidade, pelo que recomendamos: **I** - após a observância das seguintes Recomendações: A publicação dos documentos essenciais no Mural de licitações do TCM/PA e no sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e sistema contábil.

Santarém - Pará, 28 de março 2022.

MARIA DO SOCORRO DA CUNHA LIMA
Técnica do Controle Interno
Decreto nº 666/2021

ROBERTA REBELO MERABET
Controladora Geral do Município
Decreto nº 24/2021